



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Antônio Gonçalves - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 14

BAHIA - 20 de Março de 2020 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- *DECRETO Nº 003/2020 - Dispõe sobre medidas de prevenção ao COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Antônio Gonçalves.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



**Câmara Municipal de Antônio Gonçalves**

ESTADO DA BAHIA.

CNPJ:13.233.150/0001-97

DECRETO Nº. 03/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19 NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANTÔNIO GONÇALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei de Estrutura Administrativa da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos às reuniões dos trabalhos legislativos de quaisquer naturezas no ambiente interno e externo do prédio da camara municipal de Antonio Gonçalves, ate o dia 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja recrudescimento do COVID-19.

Art. 2º - Fica restrito o atendimento ao publico em geral, quaisquer contatos serão via de comunicação de forma eletrônica.

Art. 3º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Antônio Gonçalves-Ba, 20 de Março de 2020.

ELIZETE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara.

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, TÉRREO, Nº. 50 – CENTRO – CEP 44780-000 ANTÔNIO GONÇALVES – BAHIA,
TEL. (74) 3547 2807. E-mail: camaraantoniogoncalves@hotmail.com